

corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
1º Juiz Auxiliar

Ofício Circular nº 66/2011

Goiânia, 09 de junho de 2011

*Ao Senhores(as) Juizes(as) competência criminal (tribunal do juri) nas comarcas do Entorno de Brasília.*

*DD. Juizes (as)*

*NESTA.*

*Assunto: Projeto MUTIRÃO DO JURI*

Excelentíssimo Senhor Juiz (a),

A Corregedoria-Geral da Justiça em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica, Ministério Público do Estado de Goiás e com a supervisão do Conselho Nacional de Justiça, estão desenvolvendo o projeto de Mutirão do Júri com o objetivo de diminuir o elevado número de processos que aguardam sessões de julgamento pelo Júri popular.

Como experiência piloto será realizado, entre os dias 19 e 30 de setembro de 2011 o mutirão na 14ª vara criminal de Goiânia, quando serão colocados na pauta de julgamento mais 100 (cem ) processos, com a utilização de cinco auditórios e a colaboração de dezenas de juízes e promotores.

Serão realizados 10 (dez) sessões de júri por dia e a expectativa é que o projeto terá pleno êxito.

A intenção é estender o projeto para todo o Estado e pretendemos, por questão estatística e estratégia, iniciar pelas comarcas do entorno e, para tanto precisamos de dados seguros sobre o número de processos que efetivamente estão aptos a serem encaminhados ao tribunal do júri para realização do julgamento.

A experiência de Goiânia demonstra que os dados coletados no SPG, por problemas de alimentação e do próprio programa, não batem com a realidade e, para contornar a situação, solicitamos que o colega determine que o



**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
1º Juiz Auxiliar

escrevão criminal da comarca forneça a esta Corregedoria ([meta2@tjgo.jus.br](mailto:meta2@tjgo.jus.br)) , no prazo de 20 dias, as seguintes informações: a) total de processos em tramitação na comarca que são da competência do tribunal do júri; b) total de processos de competência do tribunal do juri que estão aptos a serem colocados imediatamente na pauta de julgamento; c) total de processos aptos a serem levados ao tribunal do juri e que são da Meta2, distinguindo aqueles que são de menor complexidade.

Esclarecemos que preferencialmente serão julgados durante o mutirão, os processos da Meta 2 e os processos de menor complexidade, visando justamente desafogar as varas e criar mais tempo para que a equipe da comarca providencie o julgamento dos casos mais complexos.

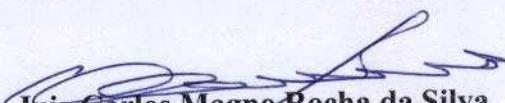
Com o recebimento dos dados, serão realizadas as projeções necessárias e, posteriormente, os colegas magistrados serão convidados a participarem do planejamento da execução do Mutirão nas comarcas do entorno, preferencialmente ainda no ano de 2011.

Juntamente com as informações acima mencionadas , solicitamos que colega informe pelo menos 04 locais diferentes, além do auditório do fórum, onde se poderia realizar as sessões do juri.

Por último, entendo importante frisar que a participação e entusiasmo de cada colega é fundamental para o sucesso do projeto e que qualquer dúvida ou sugestão poderá ser encaminhada para o mesmo *E-mail* já mencionado.

No aguardo das informações solicitadas,

Atenciosamente,

  
**Juiz Carlos Magno Rocha da Silva**  
Coordenador do Programa